

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos vinte
2 e seis dias de março de dois mil e doze, às 15h, reúne-se, na Sala A da Secretaria
3 Geral, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr.
4 Joaquim José de Camargo Engler e com a presença dos seguintes Senhores
5 Conselheiros: Professores Doutores José Antonio Visintin, José Roberto Cardoso,
6 Michel Michaelovitch de Mahiques e Sigismundo Bialoskorski Neto. Justificou sua
7 ausência o Prof. Dr. Fernando Rei Ornellas. Ausente, também, o Representante
8 Discente de Graduação, Senhor Gustavo Rodovalho Boriolo. Compareceram, como
9 convidados, o Senhor Peter Greiner Junior, Diretor do DF, e o Senhor Luiz Antonio
10 Teixeira, Vice-Reitoria Executiva de Administração. Presente também, a senhora
11 Renata de Góes Cordeiro Pinho Teixeira dos Reis, Secretária Geral Substituta.

12 **PARTE I - EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor Presidente declara
13 abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da reunião de
14 12.03.2012, que é aprovada por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da
15 palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA - PROCESSOS A SEREM**
16 **REFERENDADOS - 1 - Processo 11.1.14586.1.3 – PRP** - Primeiro Aditivo ao
17 Convênio celebrado entre a USP e o Banco Santander (Brasil) S.A., objetivando
18 retificar os parágrafos 1º e 2º da Cláusula Primeira do referido Convênio, para fins de
19 alteração da quantidade de bolsas de iniciação científica a serem anualmente
20 disponibilizadas, bem como a alteração do valor unitário de cada bolsa. **2 - Processo**
21 **11.1.3793.3.9 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação para o
22 Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, objetivando a organização e
23 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Aperfeiçoamento: Projeto de
24 Válvulas Industriais. **3 - Processo 11.1.1827.55.6 – ICMC** - Convênio celebrado
25 entre a USP/ICMC e a Providence University (Taiwan), objetivando a cooperação
26 acadêmica em todas as áreas das Universidades envolvidas, a fim de promover o
27 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação
28 e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **4 -**
29 **Processo 11.1.1257.22.9 – EERP** - Convênio celebrado entre a USP/EERP e o
30 Instituto Superior de Ciências da Saúde da Universidade Agostinho Neto (Angola),
31 objetivando a cooperação acadêmica na área de enfermagem, para instalação e
32 desenvolvimento do curso de Mestrado em Obstetrícia e Ciências de Enfermagem
33 Neonatal no referido Instituto. **5 - Processo 12.1.602.8.0 – FFLCH** - Convênio
34 celebrado entre a USP/FFLCH e a Facultad de Sociología y Ciencias Humanas de la

35 Universidad Católica de Valencia (Espanha), objetivando a cooperação acadêmica na
36 área de Antropologia Social e Cultural, a fim de promover o intercâmbio de
37 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da
38 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **6 - Processo 12.1.22.42.3**
39 – **ICB** - Convênio celebrado entre a USP/ICB e a Medizinische Hochschule
40 Hannover (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica na área de Ciências
41 Biomédicas, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes
42 e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **7 -**
43 **Processo 11.1.6121.25.2 – FOB** - Convênio celebrado entre a USP/FOB e a
44 Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos, objetivando a colaboração no
45 oferecimento do Curso de Especialização em Periodontia. **8 - Processo 12.1.367.76.5**
46 – **IFSC** - Acordo celebrado entre a USP/IFSC e o International Center for Materials
47 Nanoarchitectonics do National Institute for Materials Science (Japão), objetivando a
48 cooperação científica em Nanotecnologia em Materiais Organizados, por meio do
49 intercâmbio de pesquisadores, informações e publicações e da implementação de
50 pesquisas conjuntas. **9 - Processo 11.1.1482.81.8 – FEARP** - Convênio celebrado
51 entre a USP/FEARP e a Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales ETEA
52 (Espanha), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Economia,
53 Administração, Economia Empresarial e Controladoria, Matemática Aplicada a
54 Negócios e Contabilidade, a fim de promover o intercâmbio de
55 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da
56 equipe técnica-administrativa das respectivas instituições. **10 - Processo**
57 **11.1.1335.23.8 – FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a King's College de
58 Londres (Reino Unido), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as
59 partes, por meio da co-orientação de estudantes de Doutorado, visando à preparação
60 de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a
61 responsabilidade conjunta das duas instituições. **11 - Processo 12.1.47.81.7 –**
62 **FEARP** - Convênio celebrado entre a USP/FEARP, a Université Catholique de
63 L'Ouest e a École Supérieure des Sciences Commerciales D'Angers (França),
64 objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração,
65 Economia Empresarial e Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e
66 Contabilidade, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
67 estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnica-
68 administrativa das respectivas instituições. **12 - Processo 12.1.48.81.3 – FEARP** -

69 Convênio celebrado entre a USP/FEARP e o College of Economics and Business
70 Administration, Kyungpook National University (Coréia do Sul), objetivando a
71 cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Economia
72 Empresarial e Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade, a
73 fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
74 graduação e de graduação e membros da equipe técnica-administrativa das
75 respectivas instituições. **13 - Processo 12.1.98.38.1 – MZ** - Convênio celebrado
76 entre a USP/MZ e a Prefeitura Municipal de Coração de Jesus (Minas Gerais),
77 objetivando a realização da Exposição Científico-Cultural Itinerante denominada
78 "Cabeça Dinossauro: O Novo Titã Brasileiro". **14 - Processo 11.1.1253.21.5 – IO** -
79 Convênio celebrado entre a USP/IO, a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas
80 (FUNDESPA) e a PLASTIVIDA - Instituto Sócio-Ambiental dos Plásticos,
81 objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto
82 intitulado "Lixo Plástico na Costa Brasileira: Diagnóstico e Monitoramento". **15 -**
83 **Processo 09.1.3500.3.9 – EP** - Aditivo 01 ao Convênio Específico Nº 11 ao Termo
84 de Cooperação CENPES 0050.0022726.06.4 celebrado entre a USP, a FUSP e a
85 PETROBRAS, objetivando dilatar o prazo do referido Convênio, bem como
86 convalida as atividades desenvolvidas. **16 - Processo 12.1.190.3.2 – EP** - Convênio
87 celebrado entre a USP, a Flexomarine S/A, a FUSP e a FINEP, objetivando a
88 transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado "Novos
89 Desafios Tecnológicos no Desenvolvimento de Mangotes Submarinos". **17 -**
90 **Processo 12.1.407.3.1 – EP** - Convênio celebrado entre a USP, a Sólido Engenharia,
91 a FUSP e a FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros para a
92 execução do Projeto intitulado "Embarcação Rápida para Transporte de Pessoal e
93 Cargas para Unidades do Pré-Sal". **18 - Processo 09.1.1103.81.4 - EACH e FEARP**
94 - Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 740288/2010 celebrado entre a USP e o
95 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP,
96 objetivando alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência e Cláusula Décima -
97 Da Prestação de Contas Final do Convênio do referido Termo, bem como convalida
98 as atividades desenvolvidas. **19 - Processo 12.1.176.74.9 – FZEA** - Convênio
99 celebrado entre a USP/FZEA e a Purdue University College of Agriculture (EUA),
100 objetivando implementar um programa de intercâmbio de alunos graduandos entre
101 ambas as partes. **20 - Processo 12.1.193.60.0 – FCFRP** - Convênio nº 005/2012
102 celebrado entre a USP/FCFRP e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com

103 interveniência da Secretaria Municipal da Saúde, objetivando a complementação e o
104 aprimoramento da assistência à saúde prestada pelo SUS no Município de Ribeirão
105 Preto, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **21 - Processo 12.1.303.22.8**
106 – **EERP** - Convênio celebrado entre a USP/EERP e a Escola Superior de
107 Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora (Portugal), objetivando a
108 cooperação acadêmica na área de Enfermagem, a fim de promover o intercâmbio de
109 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da
110 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **22 - Processo**
111 **10.1.6232.1.0 – PRP** - Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a USP, o
112 Banco Santander S/A, a FUSP e o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da
113 Educação, objetivando prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio e aprovar
114 seu Plano de Trabalho, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **23 -**
115 **Processo 11.1.3674.8.0 – FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a
116 L'Université de la Sorbonne Nouvelle - Paris III (França), objetivando promover a
117 cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudantes de
118 Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja
119 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas
120 instituições. **24 - Processo 11.1.662.23.5 – FO** - Termo de Aditamento ao Convênio
121 celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e
122 Tecnológico da Odontologia (FUNDECTO), objetivando a colaboração no
123 oferecimento do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com
124 Necessidades Especiais. **25 - Processo 11.1.3029.11.8 – ESALQ** - Termo Aditivo ao
125 Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de
126 Queiroz, objetivando alterar o período de realização do Curso de Extensão
127 Universitária de Especialização em Manejo do Solo. **26 - Processo 12.1.23.42.0 –**
128 **ICB** - Acordo celebrado entre a USP/ICB e a Medizinische Hochschule Hannover
129 (Alemanha), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as
130 instituições, na área de Ciências Biomédicas, por meio de intercâmbio de
131 docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-administrativa e de
132 informações e publicações acadêmicas, bem como da organização e elaboração
133 conjunta de projetos de pesquisa e de eventos científicos e culturais. **27 - Processo**
134 **11.1.3436.11.2 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e o Instituto
135 Educacional Piracicabano da Igreja Metodista, objetivando o desenvolvimento de
136 técnicas paisagísticas e ambientais, em condições subtropicais, visando aplicação de

137 técnicas agronômicas para aumentar a resistência das plantas e melhoria das
138 condições do solo ao *stress* hídrico. **28 - Processo 12.1.525.3.4 – EP** - Contrato
139 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a execução, pela
140 Universidade, sob regime de preço global, de serviços de Análise Complementar do
141 Sistema de Amarração em Terminal ReGas no Simulador TPN. **29 - Processo**
142 **08.1.814.75.9 – IQSC** - Aditivo 3 do Termo de Cooperação N° 0050.0044673.08.4
143 (4600294291) celebrado entre a USP, a Fundação de Apoio à Física e à Química e a
144 PETROBRAS, objetivando aumentar o valor do aporte financeiro do referido Termo,
145 bem como substituir seu Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso. **30 -**
146 **Processo 11.1.3002.17.1 – FMRP** - Acordo celebrado entre a USP/FMRP/ICB e o
147 National Institute of Allergy and Infectious Diseases (EUA), objetivando a realização
148 de intercâmbios de docentes e estudantes das instituições signatárias, bem como
149 estabelecer, no futuro, a cooperação para a realização de projetos a serem definidos.
150 **31 - Processo 12.1.358.76.6 – IFSC** - Convênio celebrado entre a USP/IFSC, a
151 Fundação de Apoio à Física e à Química e a IBRAMED Indústria Brasileira de
152 Equipamentos Médicos Ltda., objetivando estudos de Desenvolvimento de
153 Instrumento e Procedimento para Terapia Termo-Mecânica (ultra-som + termo-
154 terapia) no Tratamento das Osteo-artrites. **32 - Processo 11.1.2528.10.2 – FMVZ** -
155 Convênio Específico de Colaboração celebrado entre a USP/FMVZ e a Universitat
156 Autònoma de Barcelona (Espanha), objetivando estabelecer o intercâmbio estudantil
157 entre ambas as instituições. **33 - Processo 12.1.31.27.9 – ECA** - Convênio celebrado
158 entre a USP/ECA e a Université Lumière Lyon 2 (França), objetivando a cooperação
159 acadêmica nas áreas de Comunicações, a fim de promover o intercâmbio de
160 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da
161 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **34 - Processo**
162 **09.1.704.21.0 – IO** - Aditivo ao Termo de Cooperação N°. 0050.0052976.09.9
163 celebrado entre a USP, a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas e a
164 PETROBRAS, objetivando dilatar o prazo de vigência do referido Termo. **35 -**
165 **Processo 11.1.1406.23.2 – FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação
166 para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia - FUNDECTO,
167 objetivando a colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em
168 Odontologia Legal. **36 - Processo 12.1.244.42.6 – ICB** - Convênio celebrado entre a
169 USP/ICB e a Universidad de Nariño (Colombia), objetivando a cooperação
170 acadêmica nas áreas de Imunologia, Microbiologia, Anatomia, Biologia Celular e do

171 Desenvolvimento, Farmacologia, Fisiologia e Biofísica e Parasitologia, a fim de
172 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
173 de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
174 instituições. **37 - Processo 11.1.2179.5.1 – FM** - Convênio celebrado entre a
175 USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando o gerenciamento
176 financeiro do Curso de Aperfeiçoamento: Avaliação e Treinamento Interdisciplinar
177 da Dor - Edição 11.001. **38 - Processo 12.1.44.8.7 – FFLCH** - Acordo celebrado
178 entre a USP/FFLCH e a Université Paris 8 (França), objetivando promover a
179 cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudantes de
180 Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e
181 dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta
182 das duas instituições. **39 - Processo 11.1.2219.27.4 – ECA** - Convênio celebrado
183 entre a USP/ECA e a Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica
184 Portuguesa (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica na área da Comunicação,
185 a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, de grupos de pesquisa
186 no nível de doutorado e pós-doutorado e de estudantes de graduação, mestrado e
187 doutorado, respeitando a diferença de estruturas em vigor no Brasil e em Portugal. **40**
188 **- Processo 11.1.25382.1.5 – USP** - Termo celebrado entre a USP e a Secretaria de
189 Educação do Estado de São Paulo, objetivando a cessão de uso do edifício localizado
190 à Praça Narciso de Andrade s/n Santos-SP para a instalação da USP no litoral
191 paulista, sediando salas de aula, laboratórios, centros de pesquisas e demais
192 instalações de apoio didático e administrativo, para a implantação de cursos de
193 graduação, pós-graduação, extensão, ciência, tecnologia, inovação e congêneres. **41 –**
194 **Processo 11.1.2220.27.2 – ECA** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado
195 entre a USP/ECA, a Sint-Lukas Brussels University College of Art and Design, no
196 interesse do Departamento de Audiovisual e a Insas, Higher School of the Arts
197 (Bélgica), visando a cooperação acadêmica na área de produção audiovisual com o
198 objetivo de desenvolver intercâmbio de docentes, alunos de pós-graduação e
199 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das instituições envolvidas.
200 **42 – Processo 11.1.33055.1.0 – PRP** - Acordo celebrado entre a USP e a William
201 Marsh Rice University (EUA), objetivando promover a cooperação acadêmica entre
202 ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de
203 docentes/pesquisadores, de estudantes e de informações e publicações acadêmicas,
204 bem como da elaboração e organização conjunta de eventos científicos e culturais e

205 de projetos de pesquisa e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **43 –**
206 **Processo 11.1.1500.2.6 – FD** - Convênio celebrado entre a USP/FD e a Università
207 degli Studi di Roma “La Sapienza” (Itália), objetivando promover a cooperação
208 acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudante de Doutorado,
209 visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa
210 se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **44 – Processo**
211 **11.1.1404.81.7 – FEARP** - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Saint-
212 Petersburg State Polytechnical University (Rússia), objetivando a cooperação
213 acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Economia Empresarial e
214 Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de promover
215 o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de
216 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.
217 **45 – Processo 12.1.238.14.0 – IAG** - Termo de Cooperação 0050.0072663.11.9
218 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a união de esforços
219 dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Infraestrutura
220 Física e Computacional do Laboratório de Tectonofísica”. **46 – Processo**
221 **12.1.4646.1.4 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Université Lumière Lyon
222 2 (França), objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas do conhecimento,
223 a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
224 graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das
225 respectivas instituições. **47 – Processo 11.1.1913.3.7 – EP** - Convênio celebrado
226 entre a USP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia,
227 objetivando estabelecer e regulamentar o relacionamento entre as partes, buscando o
228 desenvolvimento das atividades estatutárias da USP. **48 – Processo 11.1.3055.11.9 –**
229 **ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos
230 Agrários Luiz de Queiroz (FEALQ), objetivando a colaboração no oferecimento do
231 Curso de Especialização em Manejo do Solo. **49 – Processo 12.1.4645.1.8 – USP** -
232 Acordo celebrado entre a USP e a Université Paris Ouest Nanterre La Defense
233 (França), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições,
234 em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de
235 estudantes, de membros da equipe técnico-administrativa e de informações e
236 publicações acadêmicas, bem como da organização e elaboração conjunta de projetos
237 de ensino e pesquisa e de eventos científicos e culturais. **50 – Processo**
238 **10.1.4426.11.0 – ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a

239 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (FEALQ),
240 objetivando alterar a data de término do Curso de Extensão Universitária – Difusão
241 em Gestão da Logística Agroindustrial, bem como convalida as atividades
242 desenvolvidas. **51 – Processo 12.1.72.4.8 – IEE** - Contrato N° 005/FP-IX-2011/00
243 celebrado entre a USP/IEE e a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de
244 Iperó e Adjacências, objetivando a execução, pela USP/IEE, dos principais ensaios
245 que compõem o projeto intitulado “Desenvolvimento de motores com imãs
246 permanentes para a propulsão naval” no Laboratório de Máquinas Elétricas nas
247 dependências da mesma. **52 – Processo 12.1.4647.1.0 – USP** - Convênio celebrado
248 entre a USP e a Istanbul Teknik Üniversitesi (Turquia), objetivando a cooperação
249 acadêmica nas áreas de Engenharia e Arquitetura, a fim de promover o intercâmbio
250 de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros
251 da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **53 – Processo**
252 **12.1.3452.1.1 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e o Banco Santander S/A,
253 objetivando estabelecer condições que se aplicarão na relação entre as partes no
254 tocante à oferta de duas mil bolsas de educação “EAD” (Ensino de Idiomas a
255 Distância) para alunos e/ou professores da USP, a ser realizada através de acesso *on-*
256 *line*. **54 – Processo 12.1.24.78.7 – CDCC** - Termo de Cooperação N°
257 53/00066/12/06 celebrado entre a USP e a Fundação para o Desenvolvimento da
258 Educação, objetivando a realização de visitas orientadas dos educandos da Rede
259 Estadual de Ensino ao Centro de Divulgação da Astronomia – Observatório Dietrich
260 Schiel e ao CDCC/USP, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **55 –**
261 **Processo 12.1.5870.1.5 – USP** - Acordo Multilateral de Intercâmbio Acadêmico
262 celebrado entre a USP, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade
263 Federal do Paraná, a Universidade Estadual de Campinas, a Universidade Federal
264 Fluminense, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal da
265 Bahia, a Universidade Federal do Pernambuco, a Universidade Federal do Ceará, a
266 Universidade de Brasília, a Universidade Federal do Pará, a Università degli Studi di
267 Trento, a École Centrale Paris, a École Centrale Nantes, o KTH Royal Institute of
268 Technology, a Wroclaw University of Technology, a Université Libre de Bruxelles –
269 Faculté des Sciences Appliquées, a Universidad de Sevilla, a Czech Technical
270 University in Prague e a Technische Universität München, objetivando estabelecer a
271 continuação do esquema European-Brazilian Network of Academic Exchange
272 (EUBRANEX), dentro do programa de mobilidades Erasmus Mundus External

273 Cooperation Window. Os processos acima foram referendados. Em discussão:
274 **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: JOAQUIM JOSÉ DE**
275 **CAMARGO ENGLER - 1 - AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE**
276 **RECURSOS NA RESERVA "MANUTENÇÃO DE ANIMAIS PARA ENSINO**
277 **E PESQUISA".** A COP aprova o parecer do relator, do seguinte teor: "A Reserva
278 'Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa' foi incluída nas Diretrizes
279 Orçamentárias da USP a partir do exercício de 2007. É uma alínea orçamentária que
280 tem por objetivo complementar, de forma parcial, a 'Dotação Básica das Unidades'
281 que utilizam e mantêm animais para ensino e pesquisa. Os recursos alocados nesta
282 alínea destinam-se à aquisição de alimentos e outros insumos (vacinas), não se
283 incluindo os recursos para investimentos em melhorias físicas, material permanente e
284 equipamentos para Biotérios, que tem dotação própria, gerenciada pela Pró-Reitoria
285 de Pesquisa nos termos do item 9.6 das Diretrizes Orçamentárias. Para o exercício de
286 2012 a COP recebeu solicitações de 21 Unidades no valor global de R\$
287 7.831.553,23. Analisando-se essas solicitações verifica-se que os itens enquadráveis
288 nesta Reserva totalizam R\$ 7.618.049,11. A dotação orçamentária para esta Reserva
289 em 2012 é de R\$ 4.300.000,00 que somada a devolução de R\$ 66.811,10 do
290 exercício anterior resulta na disponibilidade de R\$ 4.366.811,10 para o atendimento
291 das 21 solicitações de 2012. Os recursos disponíveis correspondem a 57,32% do
292 valor total das solicitações enquadráveis. Com base na análise das solicitações e na
293 disponibilidade orçamentária, propomos à COP que o atendimento das solicitações
294 das Unidades seja feito conforme Tabela anexa a este Parecer (Coluna "Valor
295 Proposto"). Na distribuição proposta são atendidas na sua totalidade, as solicitações
296 de 8 Unidades cujos valores, individuais, são inferiores a R\$ 50.000,00. Para as
297 demais 13 Unidades o atendimento corresponde a 55% da solicitação, assegurando,
298 se for o caso, o mínimo de R\$ 50.000,00." A referida tabela passa a fazer parte desta
299 ata como Anexo I. 2 - Processo 2011.1.28532.1.8 – USP - Minutas de Resolução que
300 dispõe sobre o Programa de Bolsas para estudantes estrangeiros em intercâmbio na
301 USP e de Portaria que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos para alunos
302 estrangeiros no âmbito do projeto denominado "Programa de Alianças para a
303 Educação e Capacitação – PAEC". Parecer da PG: observa que, dentro do atual
304 panorama normativo da Universidade, não há a previsão de pagamento, pela USP, de
305 bolsas de estudos a alunos estrangeiros que aqui realizem intercâmbio. Assim sendo,
306 para atender ao pedido da VRERI, afigura-se necessária a edição de normas

307 universitárias que, após análise de disponibilidade orçamentária e de regularidade
308 jurídica, prevejam a possibilidade de concessão de bolsas de estudos a alunos
309 estrangeiros que aqui realizem intercâmbio. Esclarece que, a fim de não restringir a
310 possibilidade de concessão de bolsa de estudos apenas ao PAEC, elabora minuta de
311 Resolução, diploma genérico, que tem como escopo o estabelecimento de normas
312 gerais comuns aos vários projetos que poderão ser especificados pela Universidade,
313 por meio de Portarias GR próprias, prevendo que cada projeto, tanto em nível de
314 graduação, quanto em nível de pós-graduação, poderá contar com a concessão de
315 bolsas de estudos, bem como com o custeio de despesas dos alunos com alimentação,
316 transporte e hospedagem. Por fim, para que possa ser viabilizado o pagamento de
317 bolsas no âmbito do PAEC, elabora minuta de Portaria GR específica, contendo a
318 definição das bolsas de estudo e vedando ao bolsista o exercício de atividade
319 remunerada, com ou sem vínculo empregatício, ressaltando-se a possibilidade de
320 realização de estágio (12.12.2011). O Vice-Reitor Executivo de Relações
321 Internacionais se manifesta favoravelmente às minutas apresentadas, tendo em vista
322 que atendem ao Projeto de Internacionalização da USP (06.01.2012). A CLR, em
323 sessão realizada em 14 de março de 2012, aprovou o parecer do relator, favorável às
324 minutas de Resolução que dispõe sobre o Programa de Bolsas para estudantes
325 estrangeiros em intercâmbio na USP e de Portaria que dispõe sobre a concessão de
326 bolsas de estudos para alunos estrangeiros no âmbito do projeto denominado
327 “Programa de Alianças para Educação e Capacitação – PAEC”. Após ampla
328 discussão, a COP manifesta-se favorável às minutas de Resolução que dispõe sobre o
329 Programa de Bolsas para estudantes estrangeiros em intercâmbio na USP e de
330 Portaria que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos para alunos estrangeiros
331 no âmbito do projeto denominado “Programa de Alianças para Educação e
332 Capacitação – PAEC”. **Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 1 - Processo**
333 **10.1.28.2.0 – FD - Contrato celebrado, em dezembro de 2009, entre a USP/FD e a**
334 **União, por intermédio do Conselho Nacional de Justiça, objetivando a realização de**
335 **pesquisa que aborda o tema "As inter-relações entre o processo administrativo e o**
336 **judicial sob a perspectiva da segurança jurídica no plano da concorrência econômica**
337 **e da eficácia da regulação pública". Manifestação do DF: aprova, porém ressalta que**
338 **se tratando de minuta assinada em dezembro de 2009, não há o que se questionar**
339 **referente às despesas que em termos já estão em execução. Parecer da PG: aprova no**
340 **sistema, apenas para possibilitar o envio à COP, ficando a critério dessa Comissão a**

341 convalidação dos atos. A COP aprova o parecer do relator, favorável ao Contrato
342 celebrado em dezembro de 2009, entre a USP/FD e a União, por intermédio do
343 Conselho Nacional de Justiça, bem como à convalidação das atividades
344 desenvolvidas, ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser
345 de responsabilidade da FD. **2 - Processo 12.1.3587.1.4 – USP - Acordo de**
346 **Transferência de Materiais intitulados Proteína NS1 recombinante do vírus da**
347 **Dengue sorotipo 2 (Dengue NS1-ST2) e anticorpo monoclonal de camundongo anti-**
348 **NS1 do vírus da Dengue, com reatividade para os 4 sorotipos denominados Dengue**
349 **ST1, ST2, ST3 e ST4. São partes a USP (receptora) e a empresa DNAPTA**
350 **Biotecnologia Ltda. (provedora do material). Parecer da PG: informa que tal**
351 **transferência não acarretará ônus financeiros à USP e as obrigações por ela**
352 **assumidas cingem-se à proteção dos direitos decorrentes da propriedade intelectual**
353 **dos institutos cedentes. Verifica não haver óbices sob o aspecto jurídico-formal. A**
354 **COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo de Transferência**
355 **de Materiais entre a USP (receptora) e a empresa DNAPTA Biotecnologia Ltda.**
356 **(provedora do material), conforme proposto nos autos, ressalvando que eventuais**
357 **ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes**
358 **intervenientes. 3 - Processo 11.1.33136.1.0 – USP - Instrumento de Reconhecimento**
359 **de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a USP, a FAPESP e a Natura Inovação**
360 **e Tecnologia de Produtos Ltda., referente ao Projeto de Cooperação em Pesquisa**
361 **denominado "Avaliação da Atividade Antimicrobiana e da Citotoxicidade de Extratos de**
362 **Folhas de *Rubus rosaefolius sm.* visando sua aplicação como conservante em**
363 **cosméticos". O resultado do projeto mostrou-se inadequado para a utilização**
364 **aplicada a cosméticos, sendo assim, as partes formalizam, por meio do referido**
365 **instrumento, o encerramento da parceria oriunda do projeto. A Natura declara seu**
366 **não interesse pelo uso comercial do resultado do projeto, bem como autoriza a USP a**
367 **publicar e/ou registrar quaisquer direitos de propriedade intelectual, referentes aos**
368 **resultados do Projeto, sem quaisquer ônus, desde que a USP submeta previamente o**
369 **conteúdo da publicação à apreciação da Natura. Parecer da PG: verifica que o**
370 **processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do**
371 **relator, favorável à celebração do Instrumento de Reconhecimento de Direitos e**
372 **Obrigações entre a USP, a FAPESP e a Natura Inovação e Tecnologia de Produtos**
373 **Ltda., ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de**
374 **responsabilidade das partes intervenientes. 4 - Processo 12.1.4570.1.8 - USP -**

375 Acordo a ser formalizado pelo Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato, titular do
376 pedido de patente intitulado "Uso de foto-estimulação para aceleração da
377 fermentação no processo de produção de cerveja e chope", objetivando a cessão e
378 transferência, sem ônus, de 100% de seus direitos e obrigações, referentes ao
379 mencionado pedido de patente, à USP. Parecer da PG: pela análise do instrumento,
380 verifica que o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova
381 o parecer do relator, favorável à celebração do Termo de Cessão e Transferência de
382 direitos e obrigações, referente ao pedido de patente intitulado "Uso de foto-
383 estimulação para aceleração da fermentação no processo de produção de cerveja e
384 chope", ressaltando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de
385 responsabilidade das partes intervenientes. **Relator: JOSE ROBERTO CARDOSO**
386 **- 1 - Processo 08.1.1477.23.3 – FO** - Solicita recursos complementares no valor de
387 R\$ 248.265,49, a serem destinados à reforma dos departamentos de Odontologia
388 Social, Ortodontia e Odontopediatria da FO-USP. Obs. A Unidade foi contemplada
389 pelo Programa Especial de Recuperação de Edificações para readequação elétrica
390 dos referidos departamentos (R\$ 189.000,00), sendo necessária a substituição dos
391 forros e divisórias existentes, para possibilitar a readequação elétrica. Manifestação
392 da SEF: informa que os recursos faltantes deverão ser pleiteados à COP. A COP
393 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 248.265,49, via Reserva de
394 Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a
395 devida prestação de contas dos recursos recebidos. **2 - Processo 12.1.227.52.1 -**
396 **PUSP-SC** - Solicita recursos no valor de R\$ 221.299,93, objetivando completar a
397 obra da Biblioteca do *Campus* II de São Carlos, blocos C e D, com a instalação de
398 aparelhos de ar condicionado e desumidificadores, bem como de vidros temperados
399 no andar térreo do bloco C. Manifestação da SEF: informa que os recursos devem ser
400 solicitados à COP. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
401 221.299,93, por meio da Reserva de Contingência, ressaltando que o Órgão deverá
402 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **3**
403 **- Processo 10.1.1202.58.0 – FORP** - Termo de Permissão de Uso de área, de
404 propriedade da USP, localizada na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, com
405 82,78m², pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto, visando dar
406 continuidade às ações de atendimento odontológico à população, em razão do
407 encerramento do convênio "Programa Brasil Sorridente", até que a Secretaria possa
408 transferir o atendimento para uma área da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

409 Parecer da PG: verifica que a Unidade atendeu a todas as exigências desta PG, de
410 modo que os autos estão regularmente instruídos. A CLR aprova "ad referendum" a
411 permissão de uso de área, de propriedade da USP, localizada na Faculdade de
412 Odontologia de Ribeirão Preto, com 82,78m², pela Secretaria Municipal de Saúde de
413 Ribeirão Preto. A COP aprova o parecer do relator, favorável à permissão de uso de
414 área, de propriedade da USP, localizada na Faculdade de Odontologia de Ribeirão
415 Preto, com 82,78m², pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto. **4 -**
416 **Processo 11.1.33161.1.4 - Agência USP de Inovação** - Projeto de implantação do
417 Parque Tecnológico de Ribeirão Preto, a ser instalado em área pertencente à
418 Universidade de São Paulo. Parecer da PG: quanto ao termo de afetação, sugere nova
419 redação da Cláusula 2^a e acréscimo de um parágrafo (dispensando apreciação
420 individualizada de instrumento contratual para outorga de uso de área às empresas
421 residentes no Parque Tecnológico pela COP e CLR, desde que estejam de acordo
422 com as cláusulas constantes da minuta padrão que integra o Termo de Afetação),
423 apontando que o termo encontra-se formalmente em ordem, uma vez que observa
424 todos os elementos dos atos administrativos. Manifestação da Pró-Reitoria de
425 Pesquisa: compromete-se a proceder, oportunamente, a todas as alterações sugeridas
426 pela PG, uma vez que se referem à forma de implementação do Parque, em nada
427 alterando o conteúdo do que fora negociado com as demais entidades partícipes do
428 projeto. A CLR, em sessão realizada em 14.03.2012, aprova o Termo de Afetação
429 proposto nos autos, visando à implantação do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto,
430 a ser instalado em área pertencente à USP, nos termos da PG. A COP aprova o
431 parecer do relator, favorável à implantação do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto
432 a ser instalado em área afetada, situada no *Campus* da USP de Ribeirão Preto, bem
433 como à celebração dos convênios entre a USP, a Prefeitura Municipal de Ribeirão
434 Preto e a Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto (FIPASE),
435 conforme propostos nos autos e nos termos do parecer da PG. **Relator: MICHEL**
436 **MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 1 - Processo 12.1.38.49.4 - JOÃO**
437 **TEMPESTA NETO** - Solicita ressarcimento de danos, via Reserva para Seguro de
438 Veículos, causados no veículo FORD/Ranger, placas ENT-3146, decorrente da
439 queda de parte de um poste de iluminação do estacionamento da FO/USP, no dia
440 09.06.2011. A PUSP-C informa que parte do poste caiu, devido à colisão e também
441 pelo estado da ferragem no interior do poste. Explica que as manutenções dos postes
442 são realizadas regularmente, quando da troca dos equipamentos (lâmpadas, reatores,

443 etc.), realizando-se inspeção visual, para detectar se existem danos em suas
444 estruturas, entretanto, no caso em tela, não era visível sua fragilidade. Informa, ainda,
445 que no caso em questão, houve o impacto do veículo no poste que provocou o
446 balanço da parte superior e consequente queda da mesma. Não pode precisar se a
447 queda ocorreria sem que houvesse este impacto. Parecer da PG: entende que o poste
448 não estava em condições adequadas e em eventual ação judicial do interessado,
449 buscando o ressarcimento, este fato seria relevante e que culminaria na procedência
450 da ação, onerando ainda mais o erário. Seria menos oneroso aos cofres públicos a
451 Universidade ressarcir o ofendido pelo dano sofrido. Tendo em vista que a USP
452 deverá ressarcir o ofendido pelo dano sofrido, recomenda que a Prefeitura solicite ao
453 interessado mais dois orçamentos, para repasse do menor valor, devidamente
454 corrigido, mediante contra recibo. A PUSP-C informa que efetuou o pagamento ao
455 interessado no valor de R\$ 3.432,53 (com correção), em atendimento ao parecer da
456 Procuradoria Geral, e solicita ressarcimento. Após ampla discussão, a COP aprova o
457 parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 3.432,53, via Reserva para Seguro de
458 Veículos, ressaltando que a PUSP-C deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida
459 prestação de contas dos recursos recebidos. A COP ressalta, ainda, que as
460 solicitações para cobrir despesas com o sistema de “auto seguro” dos veículos da
461 USP e de terceiros, devem ter análise prévia desta Comissão. **Relator:**
462 **SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 1 - Processo 11.1.1098.44.9 - IGc**
463 **(Anexos: P. 85.1.18901.1.4) - Alteração da Estrutura Organizacional do IGc.**
464 Manifestação do DRH: apresenta as alterações que se farão necessárias junto à atual
465 Estrutura Organizacional da Unidade e ressalta que o Setor de Veículos deverá ser
466 mantido, bem como sua atual classificação (Encarregado de Setor), subordinando-se
467 à Seção de Transportes até 30.04.2012. A função de estrutura correspondente a
468 Encarregado de Setor não deverá comportar substituição e deverá ter sua atual
469 designação cessada e ser extinta em 01.05.2012. A Comissão Central de Empregos
470 Públicos e Estruturas Organizacionais se manifesta favoravelmente à alteração da
471 Estrutura Organizacional do IGc. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
472 alteração da Estrutura Organizacional do IGc, nos termos da manifestação do DRH.
473 **2 - Processo 08.1.984.12.3 – FEA - Alteração da Estrutura Organizacional da FEA-**
474 **USP, com a criação de Assistência Técnica de Comunicação e Desenvolvimento,**
475 **com classificação correspondente a Assistente Técnico de Direção IV, sem**
476 **segmentação estrutural, subordinando-se imediatamente à Diretoria. Manifestação**

477 do DRH: manifesta-se favoravelmente à criação de órgão com a denominação
478 Assistência Técnica de Comunicação e Desenvolvimento. A Comissão Central de
479 Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais se manifesta favoravelmente à
480 alteração da Estrutura Organizacional da FEA-USP. A COP aprova o parecer do
481 relator, favorável à alteração da Estrutura Organizacional da FEA, conforme
482 proposto pelo DRH. **3 - Processo 08.1.83.89.4 – FDRP - Alteração da Estrutura**
483 **Organizacional da FDRP.** A Unidade aguarda posicionamento com relação à
484 definição específica sobre a Biblioteca configurada junto a PUSP-RP, tendo em vista
485 que o projeto de criação da referida Unidade contemplou o serviço de Biblioteca
486 como parte integrante de sua estrutura, o que culminou na construção de um edifício
487 exclusivamente para abrigar seu acervo. Manifestação do DRH: apresenta as
488 alterações que se farão necessárias junto à atual Estrutura Organizacional da Unidade
489 e ressalta, ainda, que a Seção de Apoio ao Centro de Estudos tem validade
490 estabelecida e condicionada à definição específica sobre a Biblioteca configurada
491 junto à PUSP-RP. A Comissão Central de Empregos Públicos e Estruturas
492 Organizacionais se manifesta favoravelmente à alteração da Estrutura Organizacional
493 da FDRP. A COP aprova o parecer do relator, favorável à alteração da Estrutura
494 Organizacional da FDRP, nos termos da manifestação do DRH. **4 - Processo**
495 **90.1.9910.1.0 - PUSP-PS - Alteração da Estrutura Organizacional da PUSP-PS,** com
496 a criação de Setor de Restaurante com classificação correspondente a Encarregado de
497 Setor, subordinando-se imediatamente à Seção de Alimentação. Manifestação do
498 DRH: manifesta-se favoravelmente à criação em tela, a qual implicará em acréscimo
499 mensal da ordem de R\$ 362,54 com gratificação de representação. A Comissão
500 Central de Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais se manifesta
501 favoravelmente à alteração da Estrutura Organizacional da PUSP-PS. A COP aprova
502 o parecer do relator, favorável à alteração da Estrutura Organizacional da PUSP-PS,
503 conforme proposto pelo DRH. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
504 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, às 15:50. Do que, para
505 constar, eu, _____ Sra. Jurema Lúcia dos
506 Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos
507 Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por
508 mim assinada. São Paulo, 26 de março de 2012.

**RESERVAS ESPECÍFICAS “MANUTENÇÃO DE ANIMAIS PARA ENSINO E PESQUISA” (ALÍNEA 8.3
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, 2012)**

PROCESSO	UNIDADE/ÓRGÃO	VALOR SOLICITADO	VALOR ENQUADRÁVEL	VALOR PROPOSTO
2011.1.1086.64.5	CENA	45.771,00 (Material de Limpeza: 3.000,00)	42.771,00	42.771,00
2012.1.77.19.8	PCPS	82.532,87	82.532,87	50.000,00
2012.1.251.53.8	PCRP	857.000,00	857.000,00	479.000,00
2012.1.3619.1.3	EACH	17.541,00 (Itens de Proteção – Biossegurança: 11.997,00)	5.544,00	5.544,00
2012.1.87.39.8	EEFE	54.200,00 (Diversos: 17.000,00)	37.200,00	37.200,00
2012.1.4333.1.6	EERP	25.740,00 (Diversos: 13.998,43)	11.741,57	11.741,00
2012.1.564.18.8	EESC	1.170,00	1.170,00	1.170,00
2012.1.531.11.5	ESALQ	1.015.506,80	1.015.506,80	567.000,00
2012.1.85.9.3	FCF	230.520,00	230.520,00	127.408,00
2012.1.269.60.7	FCFRP	160.500,00 (Equipamentos para os Biotérios: 88.500,00)	72.000,00	50.000,00
2012.1.3499.1.8	FFCLRP	52.064,60 (Equipamento para Biotérios: 255,00)	51.809,60	50.000,00
2012.1.183.5.2	FM	534.955,80 (Diversos: 7.812,00)	527.143,80	291.352,00
2012.1.283.17.0	FMRP	133.555,74 (Diárias: 730,00)	132.825,74	73.412,00
2012.1.599.10.0	FMVZ	2.850.887,00	2.850.887,00	1.591.384,10
2012.1.494.25.2	FOB	31.300,00	31.300,00	31.300,00
2012.1.114.58.1	FORP	112.933,60	112.933,60	62.418,00

2012.1.224.74.3	FZEA	818.414,50	818.414,50	457.000,00
2012.1.200.41.0	IB	160.000,00	160.000,00	88.432,00
2011.1.1566.42.6	ICB	507.644,38	507.644,38	280.575,00
2012.1.226.21.5	IO	102.000,00 (Diversos: 62.700,00)	39.300,00	39.300,00
2012.1.4099.1.3	IP	37.315,94 (Diversos: 7.511,69)	29.804,25	29.804,00
TOTAL	21 Unidades	7.831.553,23	7.618.049,11	4.366.811,10



Assunto: Reserva para Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa (Alínea 8.3 das Diretrizes Orçamentárias para 2012)

Interessado: 21 Unidades da USP

Exercício: 2012

PARECER

A Reserva "Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa" foi incluída nas Diretrizes Orçamentárias da USP a partir do exercício de 2007. É uma alínea orçamentária que tem por objetivo complementar, de forma parcial, a "Dotação Básica das Unidades" que utilizam e mantêm animais para ensino e pesquisa.

Os recursos alocados nesta alínea destinam-se à aquisição de alimentos e outros insumos (vacinas), não se incluindo os recursos para investimentos em melhorias físicas, material permanente e equipamentos para Biotérios, que tem dotação própria, gerenciada pela Pró-Reitoria de Pesquisa nos termos do item 9.6 das Diretrizes Orçamentárias.

Para o exercício de 2012 a COP recebeu solicitações de 21 Unidades no valor global de R\$ 7.831.553,23. Analisando-se essas solicitações verifica-se que os itens enquadráveis nesta Reserva totalizam R\$ 7.618.049,11.

A dotação orçamentária para esta Reserva em 2012 é de R\$ 4.300.000,00 que somada a devolução de R\$ 66.811,10 do exercício anterior resulta na disponibilidade de R\$ 4.366.811,10 para o atendimento das 21 solicitações de 2012. Os recursos disponíveis correspondem a 57,32% do valor total das solicitações enquadráveis.

Com base na análise das solicitações e na disponibilidade orçamentária, propomos à COP que o atendimento das solicitações das Unidades seja feito conforme Tabela anexa a este Parecer (Coluna "Valor Proposto"). Na distribuição proposta são atendidas na sua totalidade, as solicitações de 8 Unidades cujos valores, individuais, são inferiores a R\$ 50.000,00. Para as demais 13 Unidades o atendimento corresponde a 55% da solicitação, assegurando, se for o caso, o mínimo de R\$ 50.000,00.

São Paulo, 23 de março de 2012.

Joaquim José de Camargo Engler
Presidente pela COP